



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.132/99

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00"

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05	- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
15824952.26	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1	- Inativos.....	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05	- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
15824952.26	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.2	- Pensionistas.....	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de Março de 1 999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal